PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 21/2023 – EXECUTIVO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO MENSAL AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL QUE EXERCEREM ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP":::

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 14/04/2023 **com pedido de urgência e sessão extraordinária** e encaminhado para parecer.

A matéria visa conceder benefício de ajuda de custo decorrente do Programa Médicos pelo Brasil, a saber:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a conceder benefício de ajuda de custo ao (s) médico (s) que participam do **Programa Médicos pelo Brasil**, instituído pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, designados para atuar no território municipal e Portaria GM/MS nº 3.353/2021, de 2 de dezembro de 2021, alterada pela portaria GM/MS nº 3.193/2022, de 02 de agosto de 2022.

Parágrafo Único. O médico fará jus ao benefício, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

Art. 2º. O benefício que trata o art. 1º desta lei, será em pecúnia no valor de **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais**, ao médico bolsista lotado no Município, na forma definida na portaria GM/MS nº 3.193/2022, de 02 de agosto de 2022, e, será pago diretamente ao Profissinonal durante o período em que estiver atuando no Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubricas orçamentária vigente.

Art. 4º. Ficam revogadas as normas em desacordo com esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01/01/2023.

Na mensagem que acompanha a matéria está estampada a necessidade e a justificativa que visa aumentar a fomenta dos profissionais médicos inscritos no Programa Médicos pelo Brasil pela escolha das vagas disponibilizadas para o município de Jardinópolis no referido Programa.

Clicksign 89179e6c-ec89-45fd-ab33-8934b6d82731

Acompanha o projeto relatório circunstanciado da Secretaria Municipal de Saúde e relatório de impacto orçamentário/financeiro favorável.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 21/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.
Jardinópolis, 19 de abril de 2023.

(Assinatura Eletrônica)
Relatora: **DALVA SIQUEIRA**

(Assinatura Eletrônica)
Presidente: **MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO**

(Assinatura Eletrônica)
Membro: **MATEUS SIGNORINI**

Clicksign 89179e6c-ec89-45fd-ab33-8934b6d82731

Parecer SASMA - PL 21-23 - Exe - urg-ext.pdf

Documento número #89179e6c-ec89-45fd-ab33-8934b6d82731

Hash do documento original (SHA256): 20d502354981d96f52fc8a341370400bb795ec1df27d296ec9b65951adda2987

Assinaturas

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
CPF: 288.926.578-10
Assinou em 19 abr 2023 às 19:36:03

Marli Rodrigues Violante Pegoraro
CPF: 247.761.648-09
Assinou em 19 abr 2023 às 10:09:17

Mateus Signorini
CPF: 175.514.838-02
Assinou em 19 abr 2023 às 07:19:49

Log

19 abr 2023, 07:13:57	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 89179e6c-ec89-45fd-ab33-8934b6d82731. Data limite para assinatura do documento: 19 de maio de 2023 (07:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 abr 2023, 07:13:59	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
19 abr 2023, 07:13:59	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******2571 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marli Rodrigues Violante Pegoraro e CPF 247.761.648-09.
19 abr 2023, 07:13:59	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8883 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.

19 abr 2023, 07:19:49	Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8883, com hash prefixo f52073(...). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 191.55.207.235. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.024367 e longitude -47.7677944. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.484.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 abr 2023, 10:09:17	Marli Rodrigues Violante Pegoraro assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2571, com hash prefixo 7b5892(...). CPF informado: 247.761.648-09. IP: 191.246.11.0. Componente de assinatura versão 1.484.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 abr 2023, 19:36:03	Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 189.41.27.123. Componente de assinatura versão 1.485.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 abr 2023, 19:36:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 89179e6c-ec89-45fd-ab33-8934b6d82731.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 89179e6c-ec89-45fd-ab33-8934b6d82731, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.